



LEI COMPLEMENTAR Nº 207 /2012.

Revoga dispositivos das Leis Complementares
n.ºs. 115/2009 e 164/2012.

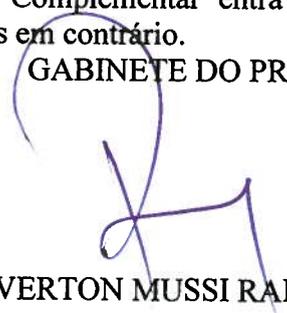
Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único, do artigo 3º da Lei Complementar nº
115 de 2009.

Art. 2ª Fica revogado o parágrafo único do artigo 29 da Lei Complementar nº
164 de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a contar da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>7920</u>
Data	<u>01 / 11 / 2012</u> pág. <u>18</u>
	<u>Florian Pinheiro - MAT. 27.405</u>
	SF P. DOR